



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 34/2019
DE 12 DE ABRIL DE 2.019

Câmara Municipal de Canarana - MT

Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

12 / 04 / 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias e antecipação do 13º a servidora Adailce Guimarães Silva".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, ter cumprido o período aquisitivo e não ter registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar par ao gozo das férias;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado no art. 155, §3º, inciso IV da Lei Complementar 028/2002 para o adiantamento do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares e a Servidora Adailce Guimarães Silva, matrícula nº 086, referente período aquisitivo compreendido de 24/05/2017 a 23/05/2018, que serão gozadas entre os dias 02/05/2019 à 21/05/2019 - 20 dias.

§ 1º – Contabilidade da Câmara Municipal para observar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

§ 2º – Deferido a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia (período de 22/05/2019 a 31/05/2019), nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 12 de abril de 2.019.


Gilmar Miranda
Presidente